

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.333/2023**

**Renova o credenciamento do CEMEI
Maria Célia de Paula Muruci, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.822/2023 (Processo E-docs nº. 2022-2S33P/CEE-ES nº. 111/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Célia de Paula Muruci, situado na Avenida Sérgio Ricardo Januário Couzi, s/nº., Bairro Horto Florestal, município de Guaçuí, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 14 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação